

DECRETO N.º 37.944, DE 18/05/2020.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **AURÉLIA GRASIELE UMBELINO**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Orla de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Sra. **THAIZY DA VITÓRIA MARINS**, no período referente a licença médica da conselheira, que compreende entre 13 de maio de 2020 a 27 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 18 de Maio de 2020

**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal**